



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2296/2025

**AMPLIA A CARGA HORARIA DO (A)
PROFESSOR (A) VALCENIR DA SILVA
BORGUE.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a solicitação da Secretaria de Educação, CI/PMSMJ/SECEDU/SP/Nº 374/2025, autuada sob nº 2025-V2QZX em 04/11/2025;

- considerando o parecer jurídico no processo opinando pela possibilidade da extensão da carga horária;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ampliada a carga horária do (a) Professor (a) **VALCENIR DA SILVA BORGUE** – matrícula: **53359**, de **25** horas semanais, para **35** horas semanais, com a remuneração proporcional ao aumento da carga horária, no(s) dia(s) **01/10 a 19/12; 03/10**, ministrando 11 aulas no total no turno vespertino da disciplina de Musicalização no período de 01/10/2025 a 19/12/2025, considerando a desistência da professora Mariana Vigano Rizzi em ministrar estas aulas. Ministrando 02 aulas no turno vespertino em substituição a professora Juliana Caetano Schwambach - Dia de folga de aniversário - CRECHE EVELINA BUSS STINGUEL.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, fará as anotações pertinentes na ficha funcional individual do (a) servidor (a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **10/01/2025**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 13 de novembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal